

MOÇÃO N ° 0031/2023

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

*O Vereador que este subscreve, submete à apreciação do plenário, na forma regimental a concessão de **Moção de aplausos** ao senhor Hérmelo Rosemar Assunção Evangelista (Prof. Mito) reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de Educação em Guajará Mirim.*

JUSTIFICATIVA

Hérmelo Rosemar Assunção Evangelista (Prof. Mito), brasileiro, maior Natural de Guajará-Mirim em 03.08.1955. É filho de um agricultor e uma professora, foi casado com a senhora Fátima Sampaio Assunção (In memoria) por 20 anos tiveram 3 filhos Helry Sampaio Assunção ; Guilherme Sampaio Assunção e Yvana Sampaio Assunção, hoje convive em união estável com a senhora Francisca Benedita Rodrigues Monges, com quem vive desde 2011 ate os dias de hoje.

Hérmelo Rosemar Assunção Evangelista é formado em escola agrícola (Rancharia São Paulo

Teve como base de todo um começo saudável de vida, advém dos ensinamentos básicos adquiridos no seio familiar. Seus pais o Sr. Canuto Assunção, cidadão honrado, agricultor, homem temente a Deus e sua mãe Sra. Maria de Jesus Evangelista Professora formada pelo Saudoso Bispo Dom Rey e que bem desempenhou sua função alfabetizando vários e hoje, cidadãos Guajaramirenses e Rondonienses.

Em sua caminhada, para bem cumprir os seus propósitos de vida pessoal e profissional, faz-se necessário receber apoio e orientações de pessoas qualificadas e lapidá-las pro seu molde de agir e assim o fez: Neste ele menciona à família Bouez na figura de sua matriarca Sra. Floriza: da Profa. Lenir; Ana Dora; Ana Nery; Profa. Valdeci. Mirian do Patrocínio; as Irmãs Manussakis ; Maria do Carmo Lins e, durante a suas efetividade profissional, de sua grande colega Lílian Ferreira e sem esquecer dos seus próprios irmãos todos labutando na área da Educação.

Os seus primórdios vieram com os estudos na escola agrícola (Rancharia São Paulo) onde paralelas as suas atividades escolares, exerceu a função de monitoria aos agricultores daquela região, claro, convidado, respaldado e orientado pelo Prof. Pedro Bothene dentro de um projeto agrícola por ele comandado. Vale mencionar e registrar que a sua ida pra São Paulo, deveu-se muito além dos seus Pais, do apoio do Sr, Elagio, dono do bar em que ele trabalhava que custeou suas passagem primeira e à família CARRATTE onde em conversa e entendimento com seus familiares convenceu-os da validade do seu deslocamento para estudar em São Paulo.

Ao retornar à Guajará-Mirim em 1975, exerceu suas atividades escolares nas: Escola Simão Bolivar; Almirante Tamandaré e por 22 anos ininterruptos na Escola Irmã Maria Celeste na qualidade de Diretor, só afastando desta função por força de transferência solicitada pelo mesmo para o Instituto Federal de Mato Grosso, isto em julho de 2004 onde permaneceu até encerrar seus encargos na área da Educação. Aproveito o ensejo, ele faz uma monção honrosa aos: Todos os profissionais sem distinção e que trabalharam com ele, aos pais e milhares de alunos que fizeram parte do meu dia a dia na realização desta árdua tarefa, conseqüentemente, rendeu amizades, apoio de entidades civis e militares e da comunidade Guajaramirense como um todo, salvo raríssimas exceções. É digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de moção de aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este poder Legislativo tem pelo senhor.

Dessa forma, contado com apoio dos membros desta colenda Casa legislativa para aprovação desta Moção de Aplauso, confiante que alcançara seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que destina, desde já, agradeço.

01 de dezembro de 2023

ELIAS CRISPIM RIBEIRO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, Vereador (a), em 01/12/2023 às 11:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **372372** e o código verificador **D8AF4941**.

Referência: [Processo nº 57-162/2023](#).

Docto ID: 372372 v1